

lema e Mônica Francisco. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária, conforme convocação por edital publicado em 12.02.2020. Em seguida, o Senhor Presidente propôs aos seus pares, a inversão da pauta dos trabalhos a fim de discutir o item III que visa deliberar o envio de ofício ao Ministério Público Estadual para investigar as denúncias objeto do Requerimento de Informações nº 113/2020, de autoria do Senhor Deputado André Ceciliano e outras providências necessárias. Colocada a proposta em discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente mencionou que a comissão pretende submeter aos seus membros, a aprovação de envio de um ofício ao Ministério Público Estadual, no sentido de investigar os termos do Requerimento de Informações nº 113/2020, de autoria do Deputado André Ceciliano que requer informações ao Excelentíssimo Senhor Wilson José Witzel, Governador do Estado do Rio de Janeiro, nos seguintes termos: a existência, a manutenção e a captação em qualquer secretaria ou órgão ligado ao Poder Executivo, com exceção daquelas com autorização judicial em regular procedimento investigativo ou judicial, de dados cadastrais consolidados contra as autoridades públicas citadas no item anterior, seus familiares e afins. Após, o Senhor Presidente relatou que na sessão plenária do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, o Senhor Deputado André Ceciliano, solicitou ao Senhor Deputado Luiz Paulo, Presidente desta Comissão, que convidasse para prestar esclarecimentos, o Excelentíssimo Senhor Lucas Tristão, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, por ter o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro presenciado, juntamente com o Governador do Estado e o Líder do Governo na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Deputado Márcio Pacheco, o Secretário afirmar ter um dossiê contra os setenta deputados desta Casa. Em prosseguimento, o Senhor Presidente propôs aos membros da Comissão, deliberar o envio de ofício ao Ministério Público solicitando que investigue os termos do Requerimento de Informações nº 113/2020 e apure a questão específica do Secretário Lucas Tristão, consoante as falas de plenário e o Requerimento de Informações que serão anexados ao ofício. Passada a palavra ao Senhor Deputado Alexandre Freitas, o mesmo mencionou que as acusações são muito sérias e que se forem comprovadas, esta casa legislativa terá que tomar medidas energéticas quanto ao fato. Com a palavra, a Senhora Deputada Martha Rocha relatou que os parlamentares tomaram ciência do Requerimento de Informações nº 113/2020, a partir da leitura do Diário Oficial do Poder Legislativo do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte, dirigido ao Governador do Estado do Rio de Janeiro onde é apresentada uma conduta indevida de um integrante de uma das Secretarias de Estado. Após, mostrou sua preocupação, por achar fundamental que a Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia se reúna e decida sobre a sua atribuição pela importância do fato e havendo a necessidade de ouvir o Secretário o qual é imputada essa conduta indevida e ilícita, seria sim de sua competência convidá-lo; sugeriu, ainda, que esta reunião seja acompanhada por esta Comissão. Passada a palavra ao Senhor Deputado Waldeck Carneiro, o mesmo demonstrou sua indignação quanto ao tema abordado, mencionando que o Requerimento de Informações nº 113/2020, é enriquecido pelo debate em plenário onde é apontado um membro específico do governo que estaria, se realmente existir, de posse de dossiê de parlamentares montados através de dispositivos ilegais de espionagem. Com a palavra, o Senhor Deputado Eliomar Coelho relatou que embora seja estorpecido, há muitos anos, infelizmente, essas escutas tem sido uma prática utilizada, inclusive no meio político, como instrumento de eficácia de políticos não preparados para a função que exerce, mas que não se pode admitir, de forma alguma, tal prática. Com a palavra, o Senhor Deputado Dr. Serginho sugeriu ao presidente da Comissão encaminhar, além do ofício ao Ministério Público, à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e a todas as instâncias de investigação. A seguir, propôs que a Comissão encaminhe à Presidência da Casa, a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem como atividade precípua a fiscalização e a investigação do Poder Executivo. Finalizando, mencionou que quando se está diante de uma omissão solene do chefe do Poder Executivo de um caso gravíssimo como esse discutido na reunião, seria o caso de instauração do processo de impeachment do Governador. Retomando a palavra, o Senhor Presidente informou aos presentes que esta Comissão obteve o conhecimento dos fatos em Plenário no dia onze de fevereiro, tendo sido publicado o edital de convocação para esta reunião no dia seguinte e que hoje, treze de fevereiro, está sendo realizada a presente reunião. Após, mencionou que não se omitiu do seu direito constitucional e que a proposta de deliberação da Comissão será seguida como publicada no seu edital, por considerar o Ministério Público Estadual o órgão competente para realizar tal investigação. Em seguida, comentou que o pedido de encaminhamento de CPI à presidência da casa, o próprio deputado pode fazê-lo, e que em relação ao pedido de instauração de processo de impeachment do Governador não é da competência desta Comissão deliberar sobre a matéria. Com a palavra, o Senhor Deputado Rodrigo Amorim após suas considerações iniciais, sugeriu à Presidência da Comissão que fosse acatada a sugestão da Senhora Deputada Martha Rocha em realizar, inicialmente, uma audiência pública em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia para que o fato seja discutido e apurado internamente, após ter o conhecimento que um deputado identificou no seu gabinete uma escuta. Com a palavra, o Senhor Deputado Márcio Pacheco registrou que não é prerrogativa da comissão enviar ofício com essa matéria ao Ministério Público e sim como deputado no exercício do seu mandato. Em seguida, afirmou que esta Casa ainda não recebeu a resposta do Requerimento de Informações assinado pelo Deputado André Ceciliano enviado ao Poder Executivo, por ter o mesmo prazo de resposta, mas que depois de recebê-la, sendo ela grave ou não, caberia outras medidas por parte desta Casa. Retomando a palavra, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta que recebeu voto FAVORÁVEL dos Senhores Deputados Luiz Paulo, Martha Rocha, Alexandre Freitas, Waldeck Carneiro e Eliomar Coelho, e voto CONTRÁRIO, do Senhor Deputado Alexandre Knoploch, que solicitou que seu nome não seja incluído no ofício ao Ministério Público. Após, o Senhor Presidente informou que a proposta foi aprovada por cinco votos a um. Em seguida, o Senhor Presidente propôs aos seus pares deliberar sobre a participação dos membros desta Comissão para uma reunião conjunta com a Comissão de Segurança Pública, sobre a presidência da mesma e outras que assim o desejarem para, caso seja aprovada a oitiva do Dr. Lucas Tristão, para prestar os devidos esclarecimentos. Colocada a proposta em votação, recebeu voto FAVORÁVEL dos Senhores Deputados Luiz Paulo, Martha Rocha, Alexandre Freitas, Waldeck Carneiro e Eliomar Coelho, e voto CONTRÁRIO do Senhor Deputado Alexandre Knoploch. Após, o Senhor Presidente informou que a proposta foi aprovada por cinco votos a um. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente propôs deliberar audiência pública para discutir sobre a revisão da substituição tributária no Estado do Rio de Janeiro, conforme solicitação do Deputado Alexandre Freitas, Vice-Presidente da Comissão, através do Ofício GDAF nº 157/2019, datado de 03 de dezembro de 2019. Colocada a proposta em discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Antes de concluir a presente reunião, o Senhor Presidente esclareceu que a Comissão de Tributação possuiu competência regimental para convocar o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico. Não o fazendo em deferência à Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia e à Comissão de Constituição e Justiça que no presente tema no Requerimento de Informações nº 113/2020 possuem competência conjunta e de maior amplitude. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a reunião para que eu, Orlando de Souza Santos Junior, Secretário, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e

aprovada, sendo assinada por mim e pelo Senhor Presidente, que encerrou a reunião em seguida. Sala das Comissões, treze de fevereiro de dois mil e vinte. (a) Orlando de Souza Santos Junior - Secretário, matrícula nº 201.140-1, Deputado Luiz Paulo - Presidente.

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS. COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às onze horas e vinte minutos, na sala trezentos e dezesseis do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se as Comissões de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais e a de Cultura, sob a Presidência do Senhor Deputado Luiz Paulo - Presidente da Comissão de Tributação e membro efetivo da Comissão de Cultura, com as presenças dos Senhores Deputados Eliomar Coelho - Presidente da Comissão de Cultura e membro suplente da Comissão de Tributação; Alexandre Freitas - Vice-Presidente e Martha Rocha, membro efetivo da Comissão de Tributação; Gustavo Tutuca - membro efetivo da Comissão de Tributação e membro suplente da Comissão de Cultura e do Senhor Deputado Thiago Pampolha. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Audiência Pública, conforme convocação por edital publicado em 23.11.2019, que teve por objetivo discutir a nova regulamentação dos Incentivos Fiscais relativos a projetos esportivos e culturais, introduzida por meio da Lei Estadual nº 8.266/2018 e pelos Decretos nº 46.570/2019 e 46.736/2019. Após, mencionou que esta audiência pública foi solicitada pelo Senhor Deputado Thiago Pampolha, através do Ofício nº 66/2019, de 17 de setembro de 2019, no sentido de se entender a plêiade de decretos em relação a Lei Estadual nº 8.266/2018. Em seguida, o Senhor Presidente relatou que foi editado o Decreto 46.570/2019, sendo o mesmo revogado pelo Decreto nº 46.736/2019, que também alterou o Decreto nº 46.538/2018 e que esse decreto sofreu duas alterações pelos Decretos nº 46.765/2019 e 46.815/2019, tendo o Senhor Presidente registrado, preliminarmente, um excesso de legislação que precisaria ser consolidada para a regulamentação dos incentivos fiscais relativos a projetos esportivos e culturais. A seguir, registrou as presenças dos Senhores Franklin dos Santos, Subsecretário, Conceição Diniz - Assessora-Chefe da Lei de Incentivo e José Augusto dos Santos Cardoso - Assessor Especial da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; Wildson Gonçalves de Melo, Márcio Ferreira Bernardino e Marcella Muller - Assessores Especiais da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro e Denise Acquamarone - Presidente do Colegiado Estadual de Dança do Rio de Janeiro. Passada a palavra, o Senhor Deputado Eliomar Coelho mencionou que o orçamento da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro é infimo e o mais contingenciado, ficando a renúncia do ICMS o único instrumento possível para os agentes culturais desenvolverem seus projetos. Após, alegou que a falta de fomento se torna ainda mais grave já que o mecanismo de renúncia se mostra seletista, ficando a critério dos empresários os projetos que receberão esse apoio, ocorrendo então uma concentração do fomento na capital. A seguir, ressaltou que vê com bastante preocupação os critérios usados pela secretaria para a aprovação de alguns projetos esportivos e culturais. Passada a palavra, a Senhora Conceição Dias fez um breve relato de como são feitas as inscrições por edital para obtenção do patrocínio da Secretaria e em seguida, exemplificou que pode haver um projeto esportivo acontecendo ao lado de um projeto cultural, mas que a secretaria só realiza projetos culturais, confundindo assim as pessoas, porém os eventos são de secretarias diferentes, bem como suas verbas patrocinadas. Após, afirmou que tanto os projetos por edital como os projetos excepcionais, passa pela parte técnica do seu setor e depois disso a mesma dá o seu parecer conclusivo, se é pertinente ou não. Após, o projeto vai para a assessoria jurídica da secretaria para análise e dependendo do projeto, o mesmo é encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro para a sua aprovação e que excepcionalmente, alguns são encaminhados, também, para a Casa Civil. A seguir, mencionou que existe a preocupação da secretaria em acompanhar os eventos e verificar se o que foi proposto no projeto está sendo realizado, até porque serão cobrados mais tarde pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Passada a palavra, o Senhor Márcio Ferreira Bernardino concordou com o posicionamento inicial do Senhor Presidente e mencionou que a Secretaria de Estado de Fazenda se compromete a fazer a consolidação dos decretos e das resoluções, para tornar a compreensão da legislação mais simples o possível para quem deseja ajudar o Estado do Rio de Janeiro no patrocínio de eventos culturais e esportivos. Retomando a palavra, o Senhor Presidente solicitou à secretaria da Comissão que seja oficiado à Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, para que a mesma consolide todos os decretos e resoluções numa só legislação. Após, solicitou oficiar à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, a relação dos créditos autorizados, alocados e executados no ano de 2019. Passada a palavra, a Senhora Deputada Martha Rocha parabenizou a iniciativa do Senhor Deputado Thiago Pampolha por ter solicitado esta audiência pública à Comissão de Tributação e em seguida, mencionou que acompanhando a fala da Senhora Conceição Dias, relatou que de alguma forma o produtor cultural, mesmo sendo um excelente profissional, não consegue traduzir para o projeto o que é necessário para realizá-lo, parecendo que o excesso jurídico inviabiliza o entendimento do que é necessário para a apresentação do mesmo. Após, sugeriu que a Secretaria de Estado de Cultura ou a de Fazenda, promovesse um encontro com os produtores culturais para explicar aos mesmos como se apresenta um projeto, qualificando-os. Passada a palavra, o Senhor Deputado Thiago Pampolha mencionou sobre a importância dessa audiência para aumentar a discussão no que se refere a Lei de Incentivo sobre o aspecto cultural e esportivo. A seguir, relatou, também, que o excesso de decretos e resoluções dificultam muito para as empresas entenderem o que se busca nas legislações editadas pela Secretaria de Fazenda e do Governo do Estado, criando uma insegurança jurídica que engessa e inviabiliza a aplicação da lei. Passada a palavra, o Senhor Deputado Gustavo Tutuca mencionou sobre uma cobrança que foi feita pelo Senhor Deputado Carlos Minc, Presidente da Comissão do Cumpra-se da Alerj em outra ocasião, da lei que destina sessenta por cento do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura para eventos fora da capital. Após, alegou que o atrativo comercial na capital é muito maior que no interior do Estado mas que é preciso desenvolver a cultura como um todo, com transparência na aplicação desses recursos e que tem sido muito cobrado nesse sentido pela Secretaria de Cultura do interior para que a lei seja cumprida. Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou à secretaria da Comissão que oficiasse à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, solicitando a número do processo administrativo referente aos recursos do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura, ora tramitando na Procuradoria Geral do Estado e, ainda, solicitar a relação de todos os projetos patrocinados, com os respectivos valores e os municípios que cada patrocínio ocorreu. Após, comunicou que as notas taquigráficas contendo o inteiro teor do ocorrido na audiência, quando prontas, ficarão arquivadas na Secretaria das Comissões. Em seguida, suspendeu a reunião para que fosse lavrada a ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida e aprovada, sendo assinada por mim, Orlando de Souza Santos e pelo Senhor Presidente que deu por encerrada a Audiência Pública. Sala das Comissões, vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove. (a) Orlando de Souza Santos Junior - Secretário, matrícula nº 201.140-1, Deputado Luiz Paulo - Presidente.

Id: 2238560

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº 422/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 18286/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo efetivo de Especialista Legislativo:

I - **VANESSA JERONIMO OLIVEIRA VIANA** - Inscrição nº 714003571, em virtude do pedido de exoneração do servidor MARCUS VINICIUS DA SILVA, matrícula nº 201.822-4;

II - **SEBASTIAAN DE WIT BRITO PATERNOSTRO** - Inscrição nº 714018829, em virtude do pedido de exoneração do servidor MICHEL MILEM CAMARA, matrícula nº 201.826-5.

III - **ROBSON DE SOUSA MACEDO** - Inscrição nº 714005313, em virtude do pedido de exoneração do servidor ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 201.805-9.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.
DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITENCOURT, 1ª VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; MARINA ROCHA, 3º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOGAL; VALDECY DA SAUDE, 3º VOGAL; BRAZÃO, 4º VOGAL.

ATO "E"/MD/Nº 423/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 2097/2020,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO O ATO E/MD/405/2020.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 424/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 2096/2020,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO O ATO E/MD/404/2020.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 425/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 2181/2020,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **PAULO SERGIO BEZERRA**, matrícula nº 425.912-3, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto à Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Política-Deputado Delegado Carlos Augusto.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 426/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 2186/2020,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 426.297-8, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Marcelo Cabeleireiro.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 427/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 2185/2020,

R E S O L V E :

NOMEAR DÉBORA DA SILVA MAURÍCIO, matrícula nº 426.581-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, junto ao Gabinete do Deputado Marcelo Cabeleireiro, na vaga decorrente da exoneração de Vera Lucia Pereira da Silva.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

Despachos da Mesa Diretora

Em 17.02.2020.

Processo nº
9632/2019 - PARLAMENTO JUVENIL

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu, à vista dos despachos da Procuradoria-Geral da ALERJ, Subdiretoria-Geral de Controle Interno, homologar o resultado da Licitação por Pregão Presencial de Nº 06/2020 e autorizar a emissão da respectiva NAD, em favor da empresa Rio Transporte Terrestre Locadora Eirelli-EPP.

Processo nº
13169/2018 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

- DAM
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu autorizar empenho estimativo em favor da empresa Sistema de Emergência Móvel de Brasília Ltda., relativo ao exercício de 2020.

Processo nº
22766/2019 - PARLAMENTO JUVENIL

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu, à vista dos despachos da Procuradoria-Geral da ALERJ pelo conhecimento e provimento do recurso interposto pela empresa BRAZOTUR LTDA por intermédio do processo nº 1561/2020, relativo ao Pregão Presencial nº 05/2020.

Atos do Primeiro Secretário

Em 17.02.2020

ATO "E"/GS/Nº 28/2020
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que